

**PORTARIA ANAC Nº 2602/SSO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Da emissão do Certificado de Operador  
Aeroagrícola.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Emitir para a empresa AGROER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., o Certificado de Operador Aeroagrícola de nº 2011-12-6IEH-08-00, datado de 22 de dezembro de 2011, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: Rodovia BR 364, KM 208 (+ 3km à esquerda), s/n  
Zona Rural, Lote 78 – Gleba Rio Vermelho  
Rondonópolis – MT

CEP 78.745-000

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;

IV – Regulamentação: RBHA 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE publicada no DOU; e

II – Registro de estabelecimento no MAPA.

**JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO**

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral